



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria - Geral  
Assessoria Jurídica

Processo nº : 4214854/2012 e outros  
Nome : JD DA COMARCA DE CRISTALINA  
Assunto : Solicita providências

DESPACHO Nº **5564/** 2013 – Tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da Ata de Realização da Tomada de Preços de fls. 452, e usando da atribuição a mim conferida pelo Decreto Judiciário nº 1.693, de 7 de agosto de 2009, **homologo** o resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitação e, de consequência, **autorizo** a contratação da vencedora do certame, realizado pelo edital nº 053/2013, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item, regime de execução Empreitada por Preço Global para cada Item, para execução de serviços de reforma dos prédios dos Fóruns das Comarcas de Cristalina-GO e São Simão-GO, conforme especificações constantes dos anexos do ato convocatório (fls. 135/345), a empresa LONA CONSTRUTORA LTDA, sendo: item 01 – Reforma do prédio do Fórum da Comarca de Cristalina-GO, no valor total de R\$551.900,77 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos reais, setenta e sete centavos); e, item 02 – Reforma do prédio do Fórum da Comarca de São Simão-GO, no valor total de R\$659.284,64 (seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais, sessenta e quatro centavos).

Totaliza a presente autorização a importância de R\$1.211.185,41 (um milhão, duzentos e onze mil, cento e oitenta e cinco reais, quarenta e um centavos).

Encaminhem-se à Diretoria Financeira para emissão das notas de empenho respectivas.



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

Após, à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para elaboração dos contratos.

Goiânia, 14 de agosto de 2013.

Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral